



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-929 DE 21 DE JUNHO DE 1.985

PROVISO 24/85

"Autoriza a abertura de crédito adicional complementar em dotações orçamentárias - que específicas e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no - orçamento vigente, um crédito adicional no valor de CR\$-357.210.122.- (trezen/ tos e cinquenta e sete milhões, duzentos e dez mil e cento e vinte e dois cru zairos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM	
4110- Obras e instalações.....	161.308.391.-
710 - SAÚDE E SANEAMENTO	
4110- Obras e instalações.....	195.901.731.-
	<u>TOTAL....CR\$- 357.210.122.-</u>

ART. 2º - Para cobrir o valor do crédito adicional suple/ mentar autorizado pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

330 - SERVIÇOS GERAIS	
4110- Obras e instalações.....	57.000.000.-
520 - VIAS URBANAS	
3261- Outros empréstimos.....	20.000.000.-
4110- Obras e instalações.....	172.185.941.-
4351- Outras Amortizações.....	8.024.181.-
550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4110- Obras e instalações.....	100.000.000.-
	<u>TOTAL....CR\$- 357.210.122.-</u>

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação:- Lei nº-929 de 21/06/1985:

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

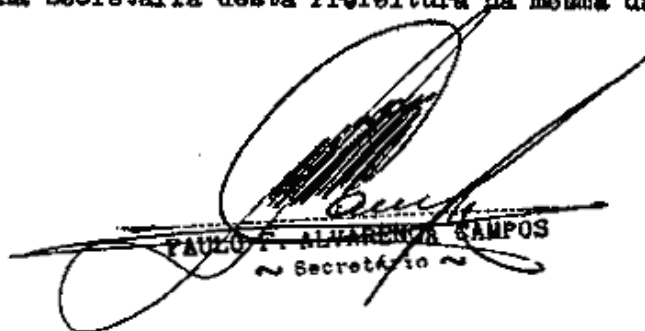
ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 21 de Junho de 1.985.



SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.



PAULO F. ALVARENGA CAMPOS
Secretário